

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL № 01/2022-SEMAD

PONTUAÇÃO GERAL - ENGENHARIA SANITÁRIA

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a PONTUAÇÃO GERAL dos candidatos que tiveram as suas inscrições DEFERIDAS, em ordem decrescente de pontuação.

Conforme o Edital nº 01/2022, o candidato considerado "APTO", prosseguirá no Processo Seletivo e participará da Análise Curricular.

Os demais estão eliminados do Certame, de acordo com o Item 10.2.6 e 10.3 do Edital.

ID	Candidato	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
368	RÉMILTON DE CARVALHO ARAGÃO SOARES	1,00	2,00	32,45	35,45	1	Apto
416	ERIKA JACKELAINE LIMA SANTOS	1,00	2,00	29,70	32,70	2	Apto
447	DEVANA MARQUES SARTIN DA SILVA	1,00	0,50	30,25	31,75	3	Apto
169	JANICIA FONSECA CUTRIM	1,00	0,50	29,70	31,20	4	Apto
964	MARLISON NORONHA ROSA	1,00	2,00	26,40	29,40	5	Apto
401	FELIPE NUNES SEVERINO	1,00	1,00	26,95	28,95	6	Apto
929	LARISSA GABRIELLE DE	1,00	2,00	24,20	27,20	7	Apto

1/05/2022	. 07.13		3EI/GOVERNA	NDORIA - 00003040	Joo To - Nesullauc		
	ARAUJO FREIRE COSTA						
869	THAYNARA AZEVEDO MARQUES	1,00	2,00	24,20	27,20	8	Apto
597	IZABELLE NATHÁLIA GODINHO BARBOSA DE OLIVEIRA	1,00	1,50	22,00	24,50	9	Apto
8	ANA CLAUDIA LIMA DE SOUSA	1,00	2,00	20,35	23,35	10	Apto
939	ANA PAULA LAZARIN DE GOEHR	1,00	0,00	20,35	21,35	11	Apto
926	ELISABETE BATISTA BARRETO NETA	1,00	0,00	19,80	20,80	12	Apto
661	RODRIGO ZANELATI RIBEIRO	1,00	0,00	17,60	18,60	13	Apto
6	STEPHANE DESIREE FERNANDES	1,00	2,00	15,40	18,40	14	Apto
248	BRUNA SOARES ROCHA	1,00	1,00	15,95	17,95	15	Apto
299	ANA TAISSA DE RESENDE FALCÃO	1,00	2,00	14,85	17,85	16	Apto
767	ISABELLA ALMEIDA COSTA	1,00	1,00	15,40	17,40	17	Apto
183	ISMAEL DE JESUS	1,00	0,50	15,40	16,90	18	Apto
500	SUZAMAR MOITOZO PINHEIRO	1,00	2,00	13,75	16,75	19	Apto
458	DIEGO MATOS SILVA	1,00	2,00	13,20	16,20	20	Apto
17	TALES EMANUEL	1,00	2,00	12,65	15,65	21	Apto

	SILVA BERNARDINO						
431	RENATO LUCIANO DE SOUZA COSTA	1,00	2,00	12,65	15,65	22	Apto
5	GUILHERME MATHEUS COELHO DE LEMOS	1,00	2,00	12,65	15,65	23	Apto
782	MÁRIO HENRIQUE LOBO BERGAMINI	1,00	0,00	14,30	15,30	24	Apto
846	ADIVÂNIA CARDOSO DA SILVA	1,00	2,00	11,55	14,55	25	Apto
918	SHERRIMAN RAYNER DAMACENA	1,00	0,00	11,55	12,55		Eliminado
444	SAMARA SILVA SOARES	1,00	1,00	10,45	12,45		Eliminado
797	THAÍS MARQUES SILVA	1,00	1,50	8,80	11,30		Eliminado
892	PAULO VÍTOR REIS CINTRA	1,00	0,00	9,90	10,90		Eliminado
342	ROSANGELA MARIA RIEIRO	1,00	0,50	8,25	9,75		Eliminado
902	POLIANA NASCIMENTO ARRUDA	1,00	0,50	7,15	8,65		Eliminado
161	JOSEANDRA APARECIDA CAMPOS BONGIOVANNI	1,00	0,50	2,75	4,25		Eliminado
475	CAMYLLA CARNEIRO RODRIGUES	1,00	0,00	2,20	3,20		Eliminado
553	JULIA DA SILVA VIEIRA	1,00	2,00	0,00	3,00		Eliminado
178	JANAINA ROCHA DA SILVA	1,00	2,00	0,00	3,00		Eliminado
1					I		

397	TAIARA SAMPAIO SANTOS	1,00	1,50	0,00	2,50	Eliminado
897	LHAIS ALVES MACIEL	1,00	1,50	0,00	2,50	Eliminado
89	JOÃO PEDRO NOVAIS QUEIROZ GUIMARÃES	1,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado

Goiânia, 30 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPSS

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINHEIRO BASTOS**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO**, **Superintendente**, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG**, **Membro de Comissão**, em 30/05/2022, às 20:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS PEREIRA SANTANA**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:16, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE RODRIGUES LOBO**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OG ARAO VIEIRA RUBERT**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDI VALERIUS**, **Superintendente**, em 30/05/2022, às 20:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINES SALES**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 20:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA ALVES MAIA**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 22:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030468610 e o código CRC 9DF776EC.

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202200017004663 SEI 000030468610